



## 2º TERMO ADITIVO CONTRATO N.º 015/2019

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE MÁQUINA MICROFILMADORA ELETRÔNICA, QUE FAZEM ENTRE SI, EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ – PRODEPA E DANTEK – COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA MICROFILMAGEM, ASSISTÊNCIA E MANUTENÇÃO LTDA, COMO MELHOR ABAIXO SE DECLARA.**

**CONTRATANTE:** EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA, Empresa Pública, com personalidade jurídica própria de direito privado, constituída na forma da Lei Estadual n.º 5.460/88, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.059.613/0001-18, Inscrição Estadual n.º 15.271.0884, com sede na Rodovia Augusto Montenegro, km 10, Centro Administrativo do Estado, Icoaraci - Belém - Pará, CEP 66820-000, neste ato representada por seu Presidente o Sr. **MARCOS ANTÔNIO BRANDÃO DA COSTA**, brasileiro, engenheiro elétrico, RG n.º 2863019 SSP/PA, CPF n.º 048.051.862-91, residente à Av. Francisco Caldeira Castelo Branco, n.º 1740, Apt. 1203 - São Brás, Cep: 66.063-000, Belém - Pará, nomeado através de Decreto Governamental, publicado no DOE n.º 33.781, em 15.01.2019.

**CONTRATADA:** DANTEK - COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA MICROFILMAGEM, ASSISTÊNCIA E MANUTENÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ n.º 59.772.269/0001-39, com sede na cidade de São Paulo, Estado do São Paulo, sito à Rua Labatut, n.º 658, bairro Ipiranga, CEP: 04214-000 representada legalmente pelo Sr. **ONOFRIO GIOVANNI D'ANNA**, Brasileiro, Casado em comunhão parcial de bens, comerciante, portador do RG n.º 10.910.220-4 e inscrito no CPF n.º 029.891.938-98, residente e domiciliado à Rua Cipriano Barata, n.º 1451, Apt.º 213, Bloco A, Bairro Ipiranga, CEP: 04205-001, no final assinado.

### CLÁUSULA PRIMEIRA: DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.2 - As partes resolvem aditar pela **SEGUNDA vez** o Contrato n.º 015/2019, assinado em 20/09/2019, tem como fundamento legal o **Processo PAE n.º 2019/230920**, o **Pregão Eletrônico n.º 011/2019** e seus anexos, tudo em conformidade com o **Regulamento Interno de Licitações e Contratos - RILC da PRODEPA** e pela Lei n.º 13.303/2016 (Estatuto das Estatais), Lei n.º 10.520/2002 (Lei de Regulamentação do Pregão), Lei Estadual n.º 6.474/2002 (Institui o Pregão no Âmbito do Estado do Pará) e pelos Decretos Estaduais n.º 2.121/2018 e n.º 2.130/2018 (Regulamentam a Lei n.º 13.303/16), e subsidiariamente pelas Lei n.º 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação), Lei Complementar n.º 123/06 (Estatuto Nacional da Micro e Pequena Empresa - art. 42 a 49) e pelo Código de Defesa do Consumidor.

### CLÁUSULA SEGUNDA: DO OBJETO

2. - O presente Termo Aditivo tem como objeto:
- 2.1 - Da prorrogação Contratual,
  - 2.2 - Do preço e Dotação Orçamentária.

### CLÁUSULA TERCEIRA: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA

3.1 - O prazo do Contrato Original fica prorrogado por mais **12 (DOZE) meses**, contados a partir de **20 de setembro de 2020**, vigorando o mesmo até **19 de setembro de 2021**, admitindo-se a sua prorrogação através de termo aditivo, de acordo com a Lei n.º 13.303/2016 e o RILC da PRODEPA.



### CLÁUSULA QUARTA: PREÇO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 – Após acordado no ultimo Termo Aditivo, o contrato retorna ao seu preço original e, conforme acordo entre as partes o mesmo não sofrerá reajuste, permanecendo o valor mensal estimado de **R\$ 8.110,00 (oito mil, cento e dez reais)**.

4.2 – O **valor global** do presente contrato permanece inalterado, **R\$ 97.320,00 (noventa e sete mil, trezentos e vinte reais,)** conforme manifestação e aceite da Contratada que é parte integrante e indivisível do processo nº 2019/230920.

4.3 – As despesas decorrentes do presente instrumento ocorrerão a conta da Dotação Orçamentária da **CONTRATANTE**, a seguir especificada:

- 23.126.1508.8238 – Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação;
- 339039 – Outros Serviços de Terceiros - PJ
- 0261 – Recursos Próprios

### CLÁUSULA QUINTA: DAS DEMAIS CLÁUSULAS

5.1- As demais Cláusulas e Condições do contrato original, não modificadas ou alteradas pelo disposto neste instrumento, permanecem válidas e em vigor para todos os efeitos legais.

### CLÁUSULA SEXTA: DA PUBLICAÇÃO

6.1 - O presente instrumento será publicado de forma reduzida pela **CONTRATANTE** no Diário Oficial do Estado, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir de sua assinatura.


**E, por estarem assim justas e contratadas as partes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo relacionadas, para todos os efeitos legais.**

Belém - Pará, 18 de setembro de 2020.

  
\_\_\_\_\_  
**MARCOS ANTÔNIO BRANDÃO DA COSTA**  
Presidente da PRODEPA

  
\_\_\_\_\_  
**ONOFRIO GIOVANNI D'ANNA**  
Representante Legal da DANTEK

#### TESTEMUNHAS:

1.   
Nome \_\_\_\_\_  
CPF/MF: 227.590 178 -77

2. \_\_\_\_\_  
Nome \_\_\_\_\_  
CPF/MF: \_\_\_\_\_

## FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### EXTRATO DE REPUBLICAÇÃO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO FAPESPA/ Nº 005/2020.

A Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas-FAPESPA comunica que realizará licitação, na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, do tipo menor preço por grupo, conforme abaixo:

OBJETO: Contratação de empresa especializada na locação de veículos autômatos terrestres, conforme condições especificadas no Termo de Referência.

DATA DA ABERTURA: 02.10.2020

HORA DE ABERTURA: 10:00 (Horário de Brasília)

ENDEREÇO ELETRÔNICO: [www.comprasnet.gov.br/www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br/www.comprasgovernamentais.gov.br)

UASG: 925812 - FAPESPA (AV. Gentil Bittencourt, 1868 - bairro São Brás, CEP: 66.063-018, Belém)

RECEBIMENTO DA PROPOSTA: Será a partir da disponibilização do Edital no COMPRASNET, do dia 22.09.2020, até às 10:00 do dia 02.10.2020 (Horário de Brasília - DF).

A íntegra do EDITAL poderá ser obtida no Portal de Compras do Governo Federal - COMPRASNET, no endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) ([www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br)), no Portal de Compras do Governo do Estado do Pará - COMPRASPARÁ, no endereço ([www.compraspara.pa.gov.br](http://www.compraspara.pa.gov.br)) e no site <http://www.fapespa.pa.gov.br/>.

Belém, 22.09.2020.

Rafaella de Lima Abreu

Pregoeira.

Protocolo: 581956

## EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

### CONTRATO

#### EXTRATO DE CONTRATO. Nº CONTRATO: 023/2020. -

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 009/2020 - PARTES: PRODEPA E RR GUTIERREZ OBRAS DE ALVENARIA E COMERCIO LTDA - OBJETO: Contratação de empresa para Prestação de Serviço de engenharia para instalação elétrica nas estações de telecomunicações de Almeirim e Monte Dourado - DATA DA ASSINATURA: 17/09/2020 - VIGÊNCIA: 17/09/2020 a 16/09/2021 - VALOR (R\$): 30.481,86 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23.126.1508.8238 - 339040 - FONTE DE RECURSO: 0261 - ORDENADOR RESPONSÁVEL: MARCOS ANTÔNIO BRANDÃO DA COSTA - ENDEREÇO DO CONTRATADO: Belém - Pará, Tv. Alferes Costa, s/nº, alameda 209, nº 20, fundos, bairro: Pedreira, CEP: 66.087-810

Protocolo: 581984

### TERMO ADITIVO A CONTRATO

#### Nº DO TERMO ADITIVO: 2º. - Nº DO CONTRATO: 015/2019 -

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 011/2019 - PARTES: PRODEPA e DANTEK - COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA MICROFILMAGEM, ASSISTÊNCIA E MANUTENÇÃO LTDA - OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: Da prorrogação Contratual, Do preço e Dotação Orçamentária - VALOR (R\$): 97.320,00 - DATA DA ASSINATURA: 19/09/2020 - VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: 20/09/2020 a 19/09/2021 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23.126.1508.8238 - 339039 - FONTE DE RECURSO: 0261 - ORDENADOR RESPONSÁVEL: MARCOS ANTÔNIO BRANDÃO DA COSTA - ENDEREÇO DO CONTRATADO E CEP: São Paulo, Estado de São Paulo, Rua Labatut, nº 658, bairro Ipiranga, CEP: 04214-000.

Protocolo: 581989

### AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

#### PRODEPA

Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará  
Processo nº 330.375/2020

Pregão Eletrônico nº 11/2020

Objeto: Prestação de Serviço de Locação de um Subsistema de Armazenamento de Dados (Storage) SAN de 64 TB líquido de Alta Velocidade.

Item	Descrição	UND	Quant. (mês)	Valor Mensal	Valor Anual
1	Locação de storage SAN de 64 TB de alta velocidade	UM	12	R\$13.950,00	R\$167.400,00

Despacho do Presidente: Homologo

[www.prodepa.pa.gov.br](http://www.prodepa.pa.gov.br)

A Pregoeira

Protocolo: 581823

## SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

### LICENÇA PRÊMIO

#### PORTARIA Nº 194/2020 - DE 18 DE SETEMBRO DE 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER, considerando, o que dispõe o art. 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; RESOLVE CONCEDER ao servidor ANDRE LUIZ CORPES DA SILVA, Matrícula nº57202046/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, 60 (SESSENTA) dias de Licença Prêmio no período de 15 de Setembro a 13 de Novembro de 2020, referente ao triênio de 2011 a 2014.

Ordenador: ARLINDO PENHA DA SILVA

Protocolo: 581908

### DIÁRIA

#### PORTARIA Nº. 199/2020-SEEL, DE 18 DE SETEMBRO DE 2020.

CONCEDER, 05 e ½ diárias ao servidor JULIO VIEIRA DA COSTA, matrícula 5945679/01, fundamentado na lei 5.810 e Decreto Estadual nº 734/92, com o objetivo de coordenar a equipe que irá ministrar o curso de Formação De Instrutores de Futebol de Campo, no município de Portel - PA, no período de 16 a 21 de Setembro de 2020. Ordenador: Arlindo Penha da Silva.

Protocolo: 582111

## SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

### OUTRAS MATÉRIAS

#### PORTARIA Nº 198/2020/GEPS/ SETUR DE 21 DE SETEMBRO DE 2020

CONSIDERANDO os termos do processo 2020/609983; CONSIDERANDO o propósito de reconhecer publicamente e premiar Trabalhos de Conclusão de Curso produzidos por estudantes de graduação e pós-graduação lato e stricto sensu, em Turismo no ano letivo de 2019 das Instituições de Ensino Superior do Estado do Pará; CONSIDERANDO que a SETUR designará Banca Avaliadora, para análise do mérito, composta por 9 (nove) membros, por categoria, a ser constituída por pessoas com atuação e experiência profissional na área do turismo, os quais selecionarão os 3 (três) melhores trabalhos de cada categoria (selecionados com base nos critérios especificados no anexo II do Edital nº 01/2020); RESOLVE: I - DESIGNAR os servidores abaixo descritos para comporem a BANCA AVALIADORA - LYRA MAIA:

	Nome	CPF	Instituição
1	RITA DE CASSIA ARIZA DA CRUZ	123.137.968-50	Universidade de São Paulo - USP
2	MARIA GORETTI DA COSTA TAVARES	189.699.762-72	UFPA - Faculdade de Geografia
3	HUGO ROGERIO SERRA	648.065.372-68	Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará - UNIFESSPA.
4	JAQUELINE DE OLIVEIRA PEREIRA	721.728.864-91	Instituto Federal do Pará - IFPA Campus Avançado Vigia
5	ADMILSON ALCANTARA DA SILVA	373.269.022-91	Universidade do Estado do Pará
6	CLEBER GOMES DA SILVA	575.816.492-53	Secretaria de Estado de Turismo do Pará
7	TEREZA JACQUELINE RODRIGUES	207.604.262-87	Secretaria de Estado de Turismo do Pará
8	CARLOS ALBERTO MARQUES FIGUEIRA	260.058.082-49	Secretaria de Estado de Turismo do Pará
9	KATIA REGINA FARIAS BARROS	149.239.982-53	Secretaria de Estado de Turismo do Pará

III - Os efeitos desta PORTARIA entram em vigor na data de sua publicação. ALBINO JOSÉ DA SILVA BARBOSA. Diretor de Administração e Finanças.

Protocolo: 582146

#### PORTARIA Nº 199/2020/GEPS/ SETUR DE 21 DE SETEMBRO DE 2020

CONSIDERANDO os termos do processo 2020/609983; CONSIDERANDO o